

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Diretoria de Gestão de Pessoas

## PORTARIA № 129/DGP/IFRS, DE 16 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 721, de 05/06/2018, publicada no D.O.U de 06/06/2018, e pela Portaria nº 535, de 25/04/2018, publicada no D.O.U. de 27/04/2018, de acordo com as Resoluções do Consup nº 44/2012 e 34/2018, e o que consta no Processo nº 23740.000062/2018-91,

## **RESOLVE**

Art. 1º ALTERAR o regime de trabalho, nos termos do Art. 22 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, do(a) servidor(a) **LUIZ ANTONIO TEFFILI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3008437, de 20 horas semanais para 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva, a partir de 26 de junho de 2018.

Documento assinado eletronicamente por:

• Marc Emerim, Diretor de Gestão de Pessoas, em 16 de julho de 2018 as 11:57. Com fundamentação baseada no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 16 de julho de 2018 as 10:25. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou <u>Clique Aqui</u> ou acesse <u>http://sippag.ifrs.edu.br/valida.php</u> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: E4AD47951B073642FB07701219F5F875